



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Dezembro de 2024 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 155

Prefeitura Municipal de Coromandel

Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 066/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31, II, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que a Lei Autorizativa Municipal n.º 5.012 de 20 de Junho de 2024, destina recursos financeiros à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canastrel, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.308.193/0001-92, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a fim de custear a aquisição de fertilizantes, que serão utilizados pela associação para plantio e cobertura de solo em suas atividades junto à região do Pântano de Santa Cruz, distrito de Coromandel, conforme plano de trabalho. **Contrato n.º 066/2024. Termo de Fomento n.º 066/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Canastrel, CNPJ n.º 42.308.193/0001-92. Valor: R\$ 18.000,00. Vigência: 10/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 10 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 066/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31, II, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que a Lei Autorizativa Municipal n.º 5.012 de 20 de Junho de 2024, destina recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CANASTREL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.308.193/0001-92, no valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, em parcela única, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, a fim de custear a aquisição de fertilizantes, que serão utilizados pela associação para plantio e cobertura de solo em suas atividades junto à região do Pântano de Santa Cruz, distrito de Coromandel, conforme plano de trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 10 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 069/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, que destina à Associação dos Moradores do Chapadão do Pau Terra, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.282.385/0001-20, o valor de R\$4.804,06 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, a fim de custear a aquisição de equipamentos eletrônicos – caixa de som e microfones, bem como um eletrodoméstico – freezer. Serão utilizados pela associação para realização de eventos sociais e culturais junto à comunidade local, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 44/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Contrato n.º 069/2024. Termo de Fomento n.º 069/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação dos Moradores do Chapadão do Pau Terra – CNPJ n.º: 52.282.385/0001-20. Valor: R\$ 4.804,06. Vigência: 12/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 10 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 070/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão do previsto no artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, que destina à Associação Espinha Dorsal, inscrita no CNPJ sob n.º 50.937.427/0001-99, o valor de R\$4.804,06 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, a fim de custear despesas inerentes a realização do evento em comemoração ao “DIA DAS CRIANÇAS - 2024”, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 43/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Contrato n.º 070/2024. Termo de Fomento n.º 070/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação Espinha Dorsal, CNPJ n.º: 50.937.427/0001-99. Valor: R\$ 4.804,06. Vigência: 12/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 10 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 071/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. Será considerado dispensável o chamamento público, em razão da previsão do artigo 29, da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024, que destina à Pastoral da Solidariedade Santa Paulina, inscrita no CNPJ sob n.º 14.769.158/0001-35, o valor de R\$3.202,70 (três mil, duzentos e dois reais e setenta centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, a fim de custear a aquisição e confecção de cestas básicas para distribuição e doação à comunidade carente de Coromandel – MG, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 47/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Contrato n.º 071/2024. Termo de Fomento n.º 071/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Pastoral da Solidariedade Santa Paulina, CNPJ n.º: 14.769.158/0001-356. Valor: R\$3.202,70. Vigência: 12/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 10 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 069/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHAPADÃO DO PAU TERRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.282.385/0001-20, o valor de **R\$4.804,06 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos)**, em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, a fim de custear a aquisição de equipamentos eletrônicos – caixa de som e microfones, bem como um eletrodoméstico – freezer. Serão utilizados pela associação para realização de eventos sociais e culturais junto à comunidade local, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 44/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 070/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à **ASSOCIAÇÃO ESPINHA DORSAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.937.427/0001-99, o valor de **R\$4.804,06 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos)**, em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, a fim de custear despesas inerentes a realização do evento em comemoração ao “DIA DAS CRIANÇAS - 2024”, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 43/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 071/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à **PASTORAL DA SOLIDARIEDADE SANTA PAULINA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.769.158/0001-35, o valor de **R\$3.202,70 (três mil, duzentos e dois reais e setenta centavos)**, em parcela única, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, a fim de custear a aquisição e confecção de cestas básicas para distribuição e doação à comunidade carente de Coromandel – MG, conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 47/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 072/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no artigo 31, II, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos da Lei Autorizativa Municipal n.º 4.992 de 05 de Maio de 2024, que destina à Associação de Proteção aos Animais de Coromandel – APACORO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.550.745/0001-71, o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), distribuídos em 12 parcelas de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), através da Gestão Municipal de Saúde de Coromandel, a fim de custear despesas inerentes à proteção e saúde dos animais, conforme Plano de Trabalho e Resolução do Conselho Municipal de Saúde n.º 51/2024. **Contrato n.º 072/2024. Termo de Fomento n.º 072/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Proteção aos Animais de Coromandel – APACORO, CNPJ n.º 36.550.745/0001-71. Valor: R\$54.000,00. Vigência: 12/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 072/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração

Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no artigo 31, II, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos da Lei Autorizativa Municipal n.º 4.992 de 05 de Maio de 2024, que destina à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE COROMANDEL – APACORO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.550.745/0001-71, o valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, distribuídos em 12 parcelas de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), através da Gestão Municipal de Saúde de Coromandel, a fim de custear despesas inerentes à proteção e saúde dos animais, conforme Plano de Trabalho e Resolução do Conselho Municipal de Saúde n.º 51/2024. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 073/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à Associação de Proteção aos Animais de Coromandel – APACORO, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.550.745/0001-71, por meio da Gestão Municipal de Saúde de Coromandel, o montante de R\$ 34.429,09 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos), sendo R\$ 4.003,38 (quatro mil e três reais e trinta e oito centavos) para aplicação geral, a fim de custear a aquisição de ração para cães e gatos, e R\$ 30.425,71 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) para aplicação na saúde, visando custear as despesas com procedimentos e medicamentos veterinários, conforme Plano de Trabalho e Resoluções do Conselho Municipal de Saúde n.º 52 e 53/2024. **Contrato n.º 073/2024. Termo de Fomento n.º 073/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Proteção aos Animais de Coromandel – APACORO, CNPJ n.º: 36.550.745/0001-71. Valor: R\$34.429,09. Vigência: 12/12/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 073/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE COROMANDEL – APACORO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.550.745/0001-71, por meio da Gestão Municipal de Saúde de Coromandel, o montante de **R\$ 34.429,09 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos)**, sendo R\$ 4.003,38 (quatro mil e três reais e trinta e oito centavos) para aplicação geral, a fim de custear a aquisição de ração para cães e gatos, e R\$ 30.425,71 (trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) para aplicação na saúde, visando custear as despesas com procedimentos e medicamentos veterinários, conforme Plano de Trabalho e Resoluções do Conselho Municipal de Saúde n.º 52 e 53/2024. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 074/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à Associação de Pequenos Produtores de Palmito de Cima – Associação da Vovó – ADVV, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.680.586/0001-10, por meio da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de R\$4.804,06 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos), em parcela única, a fim de custear a aquisição de uma Pá Traseira 220L. da marca Asus, bem como, duas lavadoras de Alta Pressão Residencial J5000 da marca Jacto, equipamentos que serão utilizados nas atividades agrícolas da associação junto à região de Palmito de Cima, conforme Plano de Trabalho. **Contrato n.º 074/2024. Termo de Fomento n.º 074/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Pequenos Produtores de Palmito de Cima – Associação da Vovó – ADVV, CNPJ n.º: 45.680.586/0001-10. Valor: R\$ 4.804,06. Vigência: 12/12/2023 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

MODELO 02

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 074/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29, da referida lei, uma vez que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para cumprimento no exercício de 2024. Destina-se à Associação de Pequenos Produtores de Palmito de Cima – Associação da Vovó – ADVV, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.680.586/0001-10, por meio da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de R\$4.804,06 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e seis centavos), em parcela única, a fim de custear a aquisição de uma Pá Traseira 220L. da marca Asus, bem como, duas lavadoras de Alta Pressão Residencial J5000 da marca Jacto, equipamentos que serão utilizados nas atividades agrícolas da associação junto à região de Palmito de Cima, conforme Plano de Trabalho. **Contrato n.º 074/2024. Termo de Fomento n.º 074/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Associação de Pequenos Produtores de Palmito de Cima – Associação da Vovó – ADVV, CNPJ n.º: 45.680.586/0001-10. Valor: R\$ 4.804,06. Vigência: 12/12/2023 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 12 de Dezembro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do contrato a seguir:

Dispensa Eletrônica nº 017/2024 – Processo Administrativo nº 112/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializado em serviço de retífica e montagem de motor a diesel para reforma completa do motor do veículo tipo caminhão placa RVP-5F54, da Gestão Municipal de Infraestrutura Rural do município de Coromandel/MG, referente ao contrato nº 822/2024, em favor do fornecedor **MACHADO DIESEL LTDA - CNPJ: 27.359.089/0001-33. Valor: R\$55.275,00.** Vigências: **11/12/2024 a 10/03/2025.** Inf. e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 11 de dezembro de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da dispensa a seguir:

Dispensa Eletrônica nº 017/2024 – Processo Administrativo nº 112/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializado em serviço de retífica e montagem de motor a diesel para reforma completa do motor do veículo tipo caminhão placa RVP-5F54, da Gestão Municipal de Infraestrutura Rural do município de Coromandel/MG, em favor do fornecedor **MACHADO DIESEL LTDA - CNPJ: 27.359.089/0001-33. Valor: R\$55.275,00.** Vigências: **11/12/2024 a 10/03/2025.** Inf. e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 11 de dezembro de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

Dispensa Eletrônica nº 018/2024 – Processo Administrativo nº 113/2024 - Objeto: Aquisição de motor CPL Husqvarna HV764 TS254G, com instalação, teste e funcionamento, para atender o trator de cortas grama TS 254G da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, em favor do fornecedor **MOTOAGRA LTDA - CNPJ: 21.384.147/0001-56. Valor: R\$10.000,00.** Vigências: **11/12/2024 a 31/12/2024.** Inf. e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 11 de dezembro de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 1º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 092/2024– Concorrência Eletrônica: nº 007/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **ARNALDINO ALBERTO NUNES OLIVEIRA - ME – CNPJ: 10.601.335/0001-19.** Objeto: Prestação de serviços de engenharia para reforma de edificação institucional Casa Lar no município de Coromandel/MG. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato 817/2024, ficando o mesmo prorrogado até 30/06/2025. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 11 de dezembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

Extrato do 5º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 053/2021 – Inexigibilidade: nº 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.** Objeto: Contratação de empresa especializada fornecedora de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para elaboração de especificações técnica elaboração de termo de referência baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologados. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato 054/2021, ficando o mesmo prorrogado até 31/12/2025. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 11 de dezembro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344